



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

24/09/2025

EDIÇÃO Nº 353 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1681/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1681/2025

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESTITUIR DE FORMA RETROATIVA O VALOR DE DIFERENÇA SALARIAL À PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.609/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 32/2025, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento retroativo de valor referente à diferença salarial percebida pelos professores contratados temporariamente através da Lei Municipal nº 1.609/2024, artigo 1º, em relação às remunerações de demais profissionais que desempenham a mesma função.

Art. 2º- Para cumprimento das determinações contidas no art. 1º da presente Lei, em consonância ao disposto no inciso I do art. 238 da Lei Complementar nº 001/2002, a remuneração devida para os referidos profissionais são definidos da seguinte forma:

Período	Remuneração devida
Abril de 2024 à fevereiro de 2025	R\$ 2.212,46 - Lei Municipal nº 1.608/2024.
Março de 2025 à julho de 2025	R\$ 2.320,21 - Lei Municipal nº 1.648/2025

Parágrafo único: competirá ao Departamento de Gestão de Pessoal aferir o valor devido a cada profissional e realizar o pagamento de forma retroativa na folha de pagamento, em parcela única.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 0a140723-0b9c-433b-88cb-12cbd1f38fb0